



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 008/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 51266/2008, de 3-7-2008,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1219/2008, de 22-10-2008, que colocou a servidora **ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, à disposição da Câmara dos Deputados.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de 29-12-2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de janeiro de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente